



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 002/22/2022

Processo nº 23075.074221/2021-89

O Chefe do Departamento de Artes, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº. 66-A/16 - CEPE, torna público para o conhecimento dos interessados o Programa e os Tipos de Provas do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor A - Adjunto A, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento: Percepção Musical e Percussão, objeto do Edital nº. 46/22-PROGEPE, de interesse do Departamento de Artes.

Pontos para a prova:

Prova Escrita

- 1 – Interfaces entre a prática instrumental e o desenvolvimento da percepção musical na formação do discente de graduação em música.
- 2 – A utilização de metodologias que utilizam o corpo em movimento no desenvolvimento da percepção e reprodução rítmica, melódica e harmônica.
- 3 – O uso do repertório de diferentes gêneros musicais no ensino da percepção musical em alunos iniciantes e do ensino superior de música.
- 4 – Metodologias contemporâneas para o ensino da percepção musical e suas aplicações em sala de aula.
- 5 – O uso da reprodução, da audição, da leitura, da escrita e da improvisação no desenvolvimento da percepção musical do discente de graduação em música.
- 6 – A utilização de elementos formais, estilísticos e de notação no desenvolvimento da percepção musical.

Prova Didática

- 1 – A utilização da improvisação para o desenvolvimento da leitura e da escrita musical.
- 2 – A utilização da polirritmia e da polifonia na percepção de ritmos e alturas, por meio de instrumentos de percussão.
- 3 – Estratégias contemporâneas para o ensino de ritmos, alturas, harmonias e timbres a partir de experiências com instrumentos de percussão.
- 4 – A utilização de repertório brasileiro no desenvolvimento da percepção de ritmos, alturas,

harmonias e timbres.

5 – A utilização do corpo no ensino e aprendizagem da percepção musical.

Prova prática: os pontos serão definidos oportunamente pela banca, dependendo da disponibilidade de instrumentos de percussão no local da prova.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 25/04/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4445410** e o código CRC **6AC114AD**.

Referência: Processo nº 23075.074221/2021-89

SEI nº 4445410